



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
3ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Sv de Fundos Reg/ 3ª RM – 1934)

BOLETIM INFORMATIVO Nº03/2020



Foto: **Carlos Machado Bittencourt – O Patrono.**

Nascido a 12 de abril de 1840, o patrono do Serviço de Intendência, Marechal Carlos Bittencourt, dono de uma brilhante carreira, destacou-se como encarregado da logística nas operações do Exército contra os insurretos de canudos. Bittencourt dedicou quarenta anos de relevantes serviços prestados à Pátria, até o momento de sua morte, a 5 de novembro de 1897, quando buscava salvar o Presidente Prudente de Moraes de um atentado sofrido por um fanático.

FALE COM A INSPETORIA

Correio Eletrônico: comando@3icfex.eb.mil.br

Página Intranet: <http://intranet.3icfex.eb.mil.br>

Telefones: PABX – (51) 3233-7899
RITEX – 8325-232 (Chefia)
8325-221 (1ª Seção)
8325-208 (2ª Seção)
8325-220 (3ª Seção)



ÍNDICE

1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL	3
Registro da Conformidade Contábil Mensal.....	3
2ª PARTE - ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO	3
1. Modificações de Rotinas de Trabalho.....	3
a. Execução Contábil.....	3
b. Licitações e Contratos.....	4
c. Execução Patrimonial.....	4
2. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias).....	5
a. Assessoria 1/SEF.....	5
b. Assessoria 2/SEF.....	5
c. Informativo do Tribunal de Contas da União.....	5
d. Consultas respondidas por esta ICFEx.....	6
3. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx.....	7
3ª PARTE – AUDITORIA	8
1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Conta Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo.....	8
2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias.....	8
4ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS	10
1. Informações do tipo “Você sabia...?”.....	10
2. Militares Capacitados.....	11
3. Senhas.....	16
4. Aniversário de OM.....	18
5. Ementário da Gestão Pública.....	18
6. Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira 2020.....	19



1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL

Registro da Conformidade Contábil Mensal



Conforme a Macrofunção 02.03.15 / SIAFI, estabelecida na Portaria/STN Nr 833, de 16 de dezembro de 2011, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, esta Inspeção registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas à 3ª ICFeX, com OCORRÊNCIA para 2 (duas) unidades (1,35% do total de UGV), relativa ao mês de **FEVEREIRO** de 2020.

Código / Nome da Ocorrência	Tipo da Ocorrência	Qtde Ocorrências Registradas
603 - SALDO CONTÁBIL DO ALMOX. NÃO CONFERE C/RMA	ALERTA	01
318 - NÃO ATEND. ORIENTAÇÃO ÓRGÃO CONT SET/CENTRAL	ALERTA	01

Recomendamos aos Sr OD que orientem os agentes da administração a consultar o SIAFI (transação > CONCONFCON), para verificar se sua UG apresenta OCORRÊNCIA.

2ª PARTE - ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO

1. Modificações de Rotinas de Trabalho

a. Execução Contábil

Documento	Expedidor	Assunto
DIEEx nº 82-S3/Ch/3ª ICFeX – CIRCULAR, de 05 MAR 20	3ª ICFeX	Depósito em Conta Vinculada - Orientação
DIEEx nº 97-S3/Ch/3ª ICFeX – CIRCULAR, de 17 MAR 20	3ª ICFeX	Divergência contábil entre SIAFI e SISCOFIS (RMA, RMB e RSDA) - Orientação
Msg SIAFI 2020/0193357, de 23 MAR 20	3ª ICFeX	Novas vinculações de pagamento - orientação

DIEx nº 121-S3/Ch/3ª ICFeX – CIRCULAR, de 27 MAR 20	3ª ICFeX	Alteração da macrofunção 021121 - Suprimento de Fundos - Retransmissão
Msg SIAFI 2020/0163571, de 09 MAR 20	3ª ICFeX	Informação – retificação da Msg 2020/0130138 – Sol Sub-repasse vinc pgto 309 - Infraero
Msg SIAFI 2020/0163588, de 09 MAR 20	3ª ICFeX	URGENTE – Preenchimento de DARF, DAR, GPS e GRU – Recurso 3 - Orientação

b. Licitações e Contratos

Documento	Expedidor	Assunto
DIEx nº 84-S3/Ch/3ª ICFeX – CIRCULAR, de 10 MAR 20	3ª ICFeX	Apuração da incidência de juros, multas e correção monetária - concessionárias de serviços públicos - Orientação
DIEx nº 87-S3/Ch/3ª ICFeX – CIRCULAR, de 11 MAR 20	3ª ICFeX	Extinção da Contribuição Social de 10% sobre o FGTS - solicitação
DIEx nº 91-S3/Ch/3ª ICFeX – CIRCULAR, de 12 MAR 20	3ª ICFeX	Prazo para análise de Instrumentos de Parceria - Orientação
DIEx nº 100-S3/Ch/3ª ICFeX – CIRCULAR, de 18 MAR 20	3ª ICFeX	Dispensa de licitação para contratações relativas ao COVID-19 - Orientação
DIEx nº 101-S3/Ch/3ª ICFeX – CIRCULAR, de 19 MAR 20	3ª ICFeX	Licitação/contratação de insumos hospitalares - Orientação
DIEx nº 107-S3/Ch/3ª ICFeX – CIRCULAR, de 24 MAR 20	3ª ICFeX	Aquisição de bens e serviços relacionados ao combate ao coronavírus
DIEx nº 108-S3/Ch/3ª ICFeX – CIRCULAR, de 24 MAR 20	3ª ICFeX	Isenção de cobrança na publicação de matérias no DOU - orientação
DIEx nº 136-S3/Ch/3ª ICFeX – CIRCULAR, de 1º ABR 20	3ª ICFeX	Necessidade de parecer jurídico para contratações para enfrentar o COVID-19 - Orientação
DIEx nº 137-S3/Ch/3ª ICFeX – CIRCULAR, de 2 ABR 20	3ª ICFeX	Necessidade de parecer jurídico para contratações para enfrentar o COVID-19 – Orientação complementar

c. Execução Patrimonial

Documento	Expedidor	Assunto
DIEx nº 88-S3/Ch/3ª ICFeX – CIRCULAR, de 11 MAR 20	3ª ICFeX	Recolhimento de bens para manutenção - Orientação

DIEx nº 110-S3/Ch/3ª ICFeX – CIRCULAR, de 26 MAR 20	3ª ICFeX	Compra centralizada
---	----------	---------------------

2. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias)

a. Assessoria 1/SEF

Consulente	Síntese da Consulta	Parecer da SEF
12ª ICFeX	Indagando sobre a possibilidade de inclusão do terço de férias no pagamento de indenização de férias não gozadas referentes a períodos anteriores à Lei nº 8.237/91, tendo em vista o silêncio da Portaria Normativa 28/GM-MD, de 2018.	Opinando que a indenização deve ser paga, assim, pois a Constituição Federal, em sua redação original, já previa o pagamento desse adicional.

A íntegra das consultas e dos pareceres pode ser acessada na Intranet da SEF (<http://intranet.sef.eb.mil.br/index.php/a1/oficios-pareceres>)

b. Assessoria 2/SEF

Nada a considerar.

A íntegra das consultas e dos pareceres pode ser acessada na Intranet da SEF (<http://intranet.sef.eb.mil.br/a2/1788-legislacoes-de-interesse-geral-teste.html>)

c. Informativo do Tribunal de Contas da União

O Informativo contém informações sintéticas de decisões proferidas pelos Colegiados do TCU, relativas à área de Licitações e Contratos, que receberam indicação de relevância sob o prisma jurisprudencial daquele Tribunal.

Seu objetivo é facilitar o acompanhamento dos acórdãos mais importantes do TCU.

O conteúdo dos informativos, na íntegra, podem ser acessados através do link:

<https://portal.tcu.gov.br/jurisprudencia/boletins-e-informativos/informativo-de-licitacoes-e-contratos.htm>

Neste mês, foram publicados os seguintes informativos:



Número	Sumário
384	1. Em licitações para aquisição de equipamentos, havendo no mercado diversos modelos que atendam às necessidades da Administração, deve o órgão licitante identificar um conjunto representativo desses modelos antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, de modo a evitar o direcionamento do certame para marca ou modelo específicos e a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado.
385	1. Na análise de economicidade de contrato de obra pública, é preferível o uso de uma única fonte de referência. Contudo, não há vedação ao uso simultâneo de diferentes sistemas de custos, especialmente nos casos de fontes oficiais de

	<p>consulta, como o Sicro e o Sinapi, bastando que a composição de referência seja compatível com as condições de execução da obra e as especificações de projeto.</p> <p>2. Não há violação ao princípio do non bis in idem quando as sanções de inidoneidade e suspensão para licitar, previstas no art. 46 da Lei 8.443/1992 e no art. 83, inciso III, da Lei 13.303/2016, respectivamente, são aplicadas em relação ao mesmo contexto fático, pois a primeira contém em si própria os efeitos da segunda, afastando, na prática, a cumulatividade.</p> <p>3. A exigência sem a devida motivação, para fins de pontuação das propostas técnicas, de prova de vínculo trabalhista de profissionais com a licitante contraria o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e os arts. 3º, § 1º, inciso I, e 30, ambos da Lei 8.666/1993, por restringir indevidamente o caráter competitivo do certame.</p>
--	--

d. Consultas respondidas / orientações emitidas por esta ICFeX

Consulente / destinatário	Assunto	Documento de resposta / orientação
Todas as UGV	Sistema de Acompanhamento da Gestão (SAG) - Manual SAG 2020 - Informação	DIEx nº 85-S3/Ch/3ª ICFeX – CIRCULAR, de 10 MAR 20
Todas as UGV	Comunicação entre os órgãos e entidades de controle ou por autoridades responsáveis pela persecução criminal - Retransmissão	DIEx nº 90-S3/Ch/3ª ICFeX – CIRCULAR, de 12 MAR 20
G Cmdo e GU	Memento de verificação administrativa para Comandantes de Grandes Comandos e Grandes Unidades	DIEx nº 145-S1/Ch/3ª ICFeX – CIRCULAR, de 17 MAR 20
Todas as UGV	Contratações relativas ao COVID-19 - Orientação	DIEx nº 119-S3/Ch/3ª ICFeX – CIRCULAR, de 27 MAR 20
Todas as UGV	Orientação – Declaração de RAIS Negativa Ano-Base 2019	Msg SIAFI 2020/0166189, de 10 MAR 20
Todas as UGV	Diretriz Especial -SEF- para Ações de Enfrentamento ao Coronavírus	DIEx nº 172-S1/Ch/3ª ICFeX – CIRCULAR, de 1º ABR 20
7º RC Mec	Liquidação de RPNP de concessionárias de sv público	DIEx nº 83 -S3/Ch/3ª ICFeX, de 10 MAR 20
27º GAC	Supressão no contrato de impressora	DIEx nº 93 -S3/Ch/3ª ICFeX, de 13 MAR 20
6º GAC	Liquidação de fatura de FEV 20 com saldo em NE inscrita em RP	DIEx nº 96 -S3/Ch/3ª ICFeX, de 17 MAR 20
B Adm Gu SM	Ratificação de dispensa emergencial pela autoridade superior	DIEx nº 102 -S3/Ch/3ª ICFeX, de 20 MAR 20
PqRMnt/3	Garantia contratual	DIEx nº 104 -S3/Ch/3ª ICFeX, de 23 MAR 20
Cmdo 1ª Bda C Mec	Emprego de recursos em Área de Lazer Cat "A" em Ap à Op COVID 19	DIEx nº 109 -S3/Ch/3ª ICFeX, de 25 MAR 20
B Adm Gu SM	Validade das atas de registro de preços	DIEx nº 112 -S3/Ch/3ª ICFeX,

Consulente / destinatário	Assunto	Documento de resposta / orientação
		de 26 MAR 20
Cmdo 6ª Bda Inf Bld	Cadastramento de termo aditivo	DIEEx nº 113 -S3/Ch/3ª ICFeX, de 26 MAR 20
B Adm Gu SM	Consulta jurídica sobre reequilíbrio econômico-financeiro	DIEEx nº 127 -S3/Ch/3ª ICFeX, de 30 MAR 20
1º RCC	Desvinculação administrativa	DIEEx nº 130 -S3/Ch/3ª ICFeX, de 31 MAR 20
6º BE Cmb	Liquidação de despesa	DIEEx nº 132 -S3/Ch/3ª ICFeX, de 31 MAR 20
13ª Cia DAM	Reequilíbrio econômico-financeiro	DIEEx nº 131 -S3/Ch/3ª ICFeX, de 31 MAR 20

3. Últimas orientações emitidas pela SEF/CMS/DCT/DGO/CCIEEx/D Cont/CPEX/DEC

Documento	Expedidor	Assunto
DIEEx nº 1658-E4/Cmdo CMS – CIRCULAR, de 27 FEV 20	Cmdo CMS	Identificação de material no SIDMEx
DIEEx nº 35-SPE/CCIEEx – CIRCULAR, de 04 MAR 20	CCIEEx	TCE - utilização do sistema e-TCE - orientações complementares
DIEEx nº 42-SPE/CCIEEx – CIRCULAR, de 10 MAR 20	CCIEEx	Extinção da Contribuição Social de 10% sobre o FGTS
Msg SIAFI 2020/0165917, de 10 MAR 20	DCT	Empenho de diárias e passagens - orientações
Msg SIAFI 2020/0168858, de 11 MAR 20	DGO	Mudança de natureza de despesa
DIEEx nº 121-SPAA/SGS/SDIR, de 11 MAR 20	DGO	Expectativa de crédito - Apoio Administrativo
DIEEx nº 79-SAGEF/CCIEEx – CIRCULAR, de 12 MAR 20	CCIEEx	Orientação aos agentes da administração - Pesquisa de Preço e mensuração de quantitativo para licitações SRP
DIEEx nº 60-SSecPatm/2ª Seção/D Cont – CIRCULAR, de 13 MAR 20	D Cont	Realização de despesa com desenvolvimento e manutenção de softwares

Documento	Expedidor	Assunto
DIEx nº 2419-ARI/Asse Parl/Cmdo CMS – CIRCULAR, de 17MAR20	Cmdo CMS	Orientações para solicitações de Emendas Parlamentares individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual. (OMDS/OMV)
DIEx nº 87-S6/Gab/CPEX, de 18 MAR 20	CPEX	Substituição do SISCONSIG pelo EBconsig - novo portal de consignações (link site CPEX)
DIEx nº 213-S2/Gab/CPEX, de 19 MAR 20	CPEX	Medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)
Msg SIAFI 2020/0192728, de 23 MAR 20	DEC	Norma Técnica 001-2020/A2/DEC, de 20 MAR 20
DIEx nº 417-SEO/SDIR/DIR, de 23 MAR 20	DGO	Isenção de cobrança na publicação de matérias no DOU
DIEx nº 225-S2/Gab/CPEX, de 25 MAR 20	CPEX	Criação de rotina para desconto da contribuição para a pensão militar prevista na lei nº 13.954/2019 – Sistema Pensionista
DIEx nº 58-SPE/CCIEx – CIRCULAR, de 25MAR20	CCIEx	Memento de Controles Internos da Gestão - divulgação
Msg SIAFI 2020/0165921, de 10 MAR 20	DCT	Empenho de diárias e passagens - orientações



3ª PARTE – AUDITORIA

1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo

Foi instaurada, no mês de março de 2020, uma Tomada de Contas Especial (TCE), a fim de apurar valores e responsabilidades por suposto dano ao Erário. O motivo da abertura da TCE foi que o processo não foi solucionado dentro do prazo de 180 dias e o valor em apuração é maior que R\$ 100.000,00.

2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias

a. Principais Impropropriedades/Irregularidades observadas

Assunto: Processo de concessão de pensão, conforme documento anexo.

A Seção de Auditoria de Pessoal (5ª Seção) desta Unidade de Auditoria Interna Governamental, tem como responsabilidade manter rigoroso controle dos processos de pensão militar, de pensão civil, a analisar e encaminhar ao Tribunal de Contas da União (TCU) os atos analisados que estejam com parecer legal ou ilegais relacionados a pensões e realizar as diligências necessárias para o saneamento das impropriedades ou irregularidades constatadas pela seção. É também responsável por receber e analisar os processos de exercícios anteriores das UGV, emitir parecer e restituir.

Sendo assim, esta ICFeX apresenta no quadro abaixo os principais óbices verificados por ocasião das análises dos processos mencionados e as situações apontadas pelos os órgãos de controle, com vistas a proporcionar às suas UGV uma ferramenta para redução de ocorrência de erros e falhas que prejudicam e retarda a tramitação dos processos:

Processo/atividade	Óbices	Legislação/Referência	Sugestão de medida saneadora
Melhoria de Reforma	Processos melhorias de reforma em desacordo com o posicionamento do TCU no acórdão nº 2225/2019 – TCU – Plenário, de 18/09/19.	ACÓRDÃO Nº 2225/2019 – TCU – Plenário, de 18/09/19	Especial atenção ao acórdão, em vista de que o TCU se posicionou contrário às melhorias de reforma.
Exercícios anteriores	Realizar pagamentos antes da reanálise de processos de pensão que envolva melhoria de reforma.	ACÓRDÃO Nº 2225/2019 – TCU – Plenário, de 18/09/19	Abster-se de realizar pagamentos antes da reanálise de processos de pensão que envolva melhoria de reforma
Ato e-Pessoal	- Faltando prec-cp dos beneficiários ; - Estado civil dos beneficiários diferente do requerimento; - Autoridade signatária do Ato diferente da autoridade que assinou o Boletim ou o Parecer	IN 78/TCU, de 21 Mar 18	Conferir as informações antes de encaminhar o Ato; Elaborar check-list/lista de checagem. Aprimorar procedimentos de controles internos de gestão da UG.
Ato e-Pessoal	Data de desligamento do instituidor diferente da data real e com isso causando pendência com o tempo de serviço	IN 78/TCU, de 21 Mar 18	Conferir as informações antes de encaminhar o Ato; Elaborar check-list/lista de checagem. Aprimorar procedimentos de controles internos de gestão da UG.
Ato e-Pessoal	Inserção de anexos ilegíveis ou que não justificam a pendência	IN 78/TCU, de 21 Mar 18	Conferir as informações antes de encaminhar o Ato; Elaborar check-list. Aprimorar procedimentos de controles internos de gestão da UG
Montagem do Processo	Declaração de cofres públicos sem clareza e que gera dúvidas sobre os benefícios recebidos pelos pensionistas	NT DCIPAS	Conferir a Declaração de cofres públicos para atender as normas. Elaborar check-list/lista de checagem. Aprimorar procedimentos de controles internos de gestão da UG
Implantação da Pensão	Demasiada demora na implantação do Título e implantação com adicionais diferentes.	Lei 3765/60	Dar celeridade e tempestividade na implantação do Título. Checar se as informações de implantação estão corretas. Aprimorar procedimentos de controles internos de gestão da UG.

Ressalta-se também a importância do mapeamento e do estabelecimento de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) para os processos da UG, a fim de definir ações e mitigar os riscos dos processos.

4ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS

1. Informações do tipo “Você sabia...?”

a) Aquisição de bens e a contratação de serviços destinados ao enfrentamento do coronavírus

Que o art. 4º da Lei nº 13.979/20 estabeleceu uma nova hipótese de dispensa licitação especificamente para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento do coronavírus?

Que a aquisição de bens e a contratação de serviços destinados ao enfrentamento do coronavírus não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento do bem adquirido?

Que, para as referidas contratações, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns, sendo obrigatório o Gerenciamento de Riscos durante a gestão do contrato?

Que as contratações devem obedecer aos parâmetros de pesquisa de preços previstos na IN 05/2014?

Que os preços obtidos a partir da pesquisa de preços não impedem a contratação por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, **devidamente justificada** nos autos?

Que, em casos **EXCEPCIONAIS**, mediante **justificativa da autoridade competente**, será dispensada a realização da pesquisa de preços?

Que não há necessidade de ratificação da autoridade superior?

Que a análise jurídica segue obrigatória, até que seja emitido um Parecer Referencial?

Que, na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, **excepcionalmente e mediante justificativa**, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados os casos previstos no art. 4º-F?

Que, nos casos de licitação na modalidade pregão, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento do coronavírus, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade?

Que os limites para a concessão de suprimento de fundos e por item de despesa, para as aquisições e contratações relacionadas ao enfrentamento do coronavírus, quando a movimentação for realizada por meio de Cartão de Pagamento do Governo: na execução de serviços de engenharia, o valor de R\$ 150.000,00; e nas compras em geral e outros serviços, o valor de R\$ 80.000,00?

Que a 3ª ICFeX disponibilizou orientações a cerca do assunto por meio do [DIEx nº 107-S3/Ch/3ª ICFeX – CIRCULAR, de 24 MAR 20.](#)

b) Abertura do Programa de Prevenção de Impropriedades e Irregularidades (2P2I)

Que as instruções (vídeos) referentes à Abertura do Programa de Prevenção de Impropriedades e Irregularidades (2P2I) da 3ª ICFeX - 2020 estão disponíveis **na intranet da 3ª ICFeX**

(<http://intranet.3icfex.eb.mil.br/>), para *acesso e download* de forma individual pelos agentes da administração das UGV?

c) Memento de Controles Internos da Gestão (CCIEEx)

Que o Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx) elaborou o Memento de Controles Internos da Gestão, que se destina, principalmente, ao Comandante, Chefe ou Diretor da OM, com a finalidade de contribuir para o estabelecimento de controles internos da gestão mais efetivos no âmbito do Exército?

Que o referido documento foi divulgado por meio do [DIEEx nº 58-SPE/CCIEEx – CIRCULAR, de 25 MAR 20](#), e está disponível na intranet do CCIEEx e da 3ª ICFEx?

d) Treinamentos disponíveis

Que estão disponíveis no Portal de Ensino da 3ª ICFEx (<https://ensino.3icfex.eb.mil.br>) os estágios a cargo da 3ª ICFEx, na modalidade de ensino à distância sem tutoria, conforme divulgado por meio do [DIEEx nº 85-S1/Ch/3ª ICFEx – CIRCULAR, de 27 FEV 20](#)?

2. Militares Capacitados

a. Os militares a seguir relacionados concluíram com aproveitamento os respectivos treinamentos EAD disponibilizados por esta Inspeção.

1) Estágio de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos

Posto/Grad	Nome Completo	OM
Maj	Cícero Itaroty Fulginiti Da Silva	HMAPA
Cap	Ivan De Freitas Vasconcelos Junior	B Adm Gu SM
1º Ten	Amilcar Gorosito Pedrozo	3ª Cia Com Bld
1º Ten	João Alberto Ramos Bitencourt Júnior	4º RCB
1º Ten	Led Marlon Vargas Do Livramento	13º GAC
1º Ten	Leonardo Konrad	3º RCMec
1º Ten	Lucas Frazzon Do Nascimeto	3º RCMec
1º Ten	Lucas Quintana De Peres	3º RCMec
1º Ten	Rafael Ticz Oliveira	13º GAC
2º Ten	Camila Bonamigo	1º BCom
2º Ten	Caroline Bowens	1º BCom
2º Ten	Daniel Jeske De Oliveira	1º BCom
2º Ten	Deisy Seitenfus	13º GAC
2º Ten	Sergio Roberto Pinto Soares	3º RCMec
2º Ten	Vinicius Rodrigues Guterres	22º GAC AP
2º Ten	Vitor Schipper Mesquita	3º RCMec
2º Ten	Willyan Lara Eisenhut	13º GAC

Posto/Grad	Nome Completo	OM
Asp	Michel Echer De Souza	3º RCMec
Asp	Táís Corrêa Almeida	1º BCom
S Ten	Charles Adriano Dalmolin	3º RCMec
S Ten	Claiton Vieira Moreira	3º RCMec
S Ten	Cleber Luiz Dos Santos	3º BLog
S Ten	Émerson Baranzelli	1ª Cia Intlg
S Ten	Enio Jahnke	7º BIB
S Ten	Ormil Riedel Berghetti	2ª Bia AAAe
S Ten	Sandro Alex Fenalti	3º BLog
S Ten	Wellington Stutz Sardou	1ª Cia Intlg
1º Sgt	Fábio Elias Schroer	3º BSup
1º Sgt	Lenilson Molina Guerreiro	HMAPA
1º Sgt	Luciano Moreira	3º BSup
1º Sgt	Luiz Paulo Souza Resende	3º BCom
1º Sgt	Rodrigo Hoppe	26º Pel PE
2º Sgt	Luis Fernando De Mello Martins	1ª Cia Intlg
2º Sgt	Sgt Da Silva	3º BSup
3º Sgt	Alan Zang De Freitas	HMAPA
3º Sgt	Anderson Souza B. Da Silva	Cia C CMS
3º Sgt	Cristiane Güths Da Silva De Freitas	P Med Gu Santo Angelo
3º Sgt	Emerson Juliano Lucca	B Adm Ap/3ª RM
3º Sgt	Erivelton Perfeito Da Silva	3º BCom
3º Sgt	Everton Tadielo	Cmdo 1ª Bda C Mec
3º Sgt	Fernanda Carvalho Rodrigues Saraiva	25º GAC
3º Sgt	Gabriel Lewis	3º BCom
3º Sgt	Gabriel Maurmann Coelho	3º BCom
3º Sgt	Graciela Silveira Brasil	25º GAC
3º Sgt	Guilherme Neitzke Wille	3º RCMec
3º Sgt	Igor Mastroiano Moreira	25º GAC
3º Sgt	Izaquiel Franchini Vodzik	3º BSup
3º Sgt	Jeferson Geovani Rodriguez De Oliveira	3º BSup
3º Sgt	Juliane Sousa Ferreira	3º BSup
3º Sgt	Leandro Santos	3º BSup
3º Sgt	Luane Lunardi Mousquer	1º BCom
3º Sgt	Magnus Sarmiento	3º BSup

Posto/Grad	Nome Completo	OM
3º Sgt	Marlon De Souza Mello	1º BCom
3º Sgt	Mateus Cordeiro	3º BSup
3º Sgt	Paula Aparecida Ody	3ª ICEx
3º Sgt	Rogério Viliano Silva	3º BSup
3º Sgt	Rômulo Alberto Batista Fidelis	3º BE Cmb
3º Sgt	Wesley Rodrigues De Souza	3º BSup
Cb	Jorge Henrique	3º BCom
Cb	Matheus Machado Ferreira	3º BCom

2) Estágio de Rotinas do Setor Financeiro

Posto/Grad	Nome Completo	OM
Maj	Cícero Itaroty Fulginiti Da Silva	HMAPA
Cap	Mosart Conrad Franco Imaginario Pessoa Schulz	CPOR/PA
1º Ten	Vander Silvio Da Silva	1º RCC
2º Ten	Gerson Luiz D Avila	4º BLog
2º Ten	Lucas Gomes Mocelin	3º BSup
2º Ten	Nildo Marcos Niquelatte	1º CTA
Asp	Vitor Hugo Barros	19º GAC
1º Sgt	Alonso Gonçalves Brum	1º BCom
1º Sgt	Fagner Souza Ilha	CPOR/PA
2º Sgt	Gabriel Lopes Martins	13º GAC
2º Sgt	Marcio Afonso Costa De Almeida	1º RCC
2º Sgt	Pedro Machado	Bia C AD/3

3) Estágio de Rotinas do Setor de Material

Posto/Grad	Nome Completo	OM
Maj	Cícero Itaroty Fulginiti Da Silva	HMAPA
Cap	Leonardo Serra	25º GAC
1º Ten	Sandro Luis Pereira Rodrigues	25º GAC
2º Ten	Henrique Da Luz	3º BPE
S Ten	Fabricio Flores Vicente	25º GAC
S Ten	Geraldo Lúcio Alencar Júnior	H Gu Bagé
1º Sgt	Lenilson Molina Guerreiro	HMAPA
2º Sgt	Guilherme Tadiel	25º GAC

3º Sgt	Lucas Tischler	25º GAC
--------	----------------	---------

4) Estágio de Rotinas de Aquisições, Licitações e Contratos

Posto/Grad	Nome Completo	OM
Cap	Ivan de Freitas Vasconcelos Junior	B Adm Gu SM
Cap	Maurício Tavares Garcia	6º GAC
1º Ten	Fabiano Camargo	25º GAC
1º Ten	Juliana Deibler	25º GAC
1º Ten	Led Marlon Vargas do Livramento	13º GAC
2º Ten	Felipe Soll	3º BLog
S Ten	Fábio Gonçalves Cruz de Assis	HMAPA
3º Sgt	Andrei Berger	12º RCMec
3º Sgt	Emerson Juliano Lucca	B Adm Ap/3ª RM
3º Sgt	Nicole Roberta Garcia Maria	B Adm Ap/3ª RM
3º Sgt	Rosana Hernandez Cougo	25º GAC
Sd NB	Jonathas D'avila Moura	13º GAC

5) Treinamento de Rotinas de Pagamento de Pessoal*

Posto/Grad	Nome Completo	OM
Maj	Cícero Itaroty Fulginiti Da Silva	HMAPA
2º Ten	Evando Carlos Ferreira Pes	1º BCom
S Ten	Darci Evandro Brune	1º BCom
S Ten	Marcelo De Paula	1º BCom
1º Sgt	Carlos Ricardo Nera Coelho	2ª Bia AAAe
1º Sgt	Emerson Ferreira Saldanha	10º BLog
2º Sgt	Carlos Rissardo	2ª Bia AAAe
2º Sgt	Victor Sarmiento Ferreira	3ª Cia Com Bld
3º Sgt	Brayan Menna	2ª Bia AAAe
3º Sgt	Carole Tessele Coutinho	25º GAC
3º Sgt	Graciela Silveira Brasil	25º GAC

6) Treinamento do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens*

Posto/Grad	Nome Completo	OM
Maj	Cícero Itaroty Fulginiti Da Silva	HMAPA
Asp	Arthur Moraes Fagundes	13º GAC

1º Sgt	Luciano Schmitt	4º BLog
2º Sgt	Acacio Rodeski	1º BCom
3º Sgt	Andrei Berger	12º RCMec

7) Treinamento sobre Dano ao Erário SISADE*

Posto/Grad	Nome Completo	OM
Ten Cel	Allan Dias Mercês	29º GAC AP
Maj	Cícero Itaroty Fulginiti Da Silva	HMAPA
Cap	Leonardo Serra	25º GAC
1º Ten	Denilson Flores Nunes	Cmdo 3ª DE
1º Ten	Elton Roni Ebling Lena	Cia C 6ª Bda Inf Bld
1º Ten	Fabiano Camargo	25º GAC
1º Ten	Juliana Deibler	25º GAC
2º Ten	Gerson Luiz D Avila	4º BLog
S Ten	Carlos Ernani Zemolin	H Gu SM
S Ten	Lucimar Becker	H Gu Santiago
S Ten	Mario Luciano Azevedo Da Motta	CRO/3
1º Sgt	Alessandro Moura Costa	12º BE Cmb
Sd NB	Gabriel Avila De Souza	12º RCMec

8) Treinamento sobre Tomada de Contas Especial (TCE)*

Posto/Grad	Nome Completo	OM
Maj	Cícero Itaroty Fulginiti Da Silva	HMAPA
2º Ten	Julio Daguerre	9º Blog
S Ten	Ronaldo Figueira	H Gu Alegrete
1º Sgt	Alonso Gonçalves Brum	1º BCom

***Observação: Estágios com menos de 40 horas não podem ser cadastrados no SiCaPEX.**

b. Total de militares capacitados – 2020

Treinamento	Modalidade	Qtde
Estágio de Rotinas de Aquisições, Licitações e Contratos	EAD (sem tutoria)	15
Treinamento do Módulo de Patrimônio SIGA		0
Estágio de Rotinas de Setor de Material		9
Estágio de Rotinas do Setor Financeiro		15
Estágio de Conformidade de Registro de Gestão		0
Estágio de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos		82
Treinamento sobre Dano ao Erário SISADE		17

Treinamento sobre Gestão de Riscos		1
Treinamento de Sistema Gerencial de Custos – SISCUSTOS		3
Treinamento do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens		13
Treinamento de Rotinas de Pagamento de Pessoal		18
Treinamento sobre Tomada de Contas Especial (TCE)		5
Estágio de Formação de Pregoeiros	EAD (com tutoria)	0
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens	Presencial	0
Programa de Prevenção de Impropriedade e Irregularidades		0
Visita de Orientação Técnica		0
Encerramento de Exercício Financeiro		0
Total Geral		178

3. Senhas

a. Dados gerais

2020	Inclusão	Exclusão	Alteração	Reativação	Total
Janeiro	99	34	16	236	385
Fevereiro	131	37	38	264	470
Março	196	36	67	462	761
TOTAL	426	107	121	962	1616

b. Detalhamento por UG (mês MAR/20)

Cod UG	Sigla	Inclusão	Exclusão	Alteração	Reativação	Total
160079	CMSM	0	0	0	0	0
160250	1º BCom	8	0	0	9	17
160262	1º RCC	8	0	0	4	12
160354	10º BLog	2	0	4	2	8
160356	12º BE Cmb	15	0	0	4	19
160357	12ª Cia Com	0	0	0	6	6
160358	6º RCB	6	0	0	12	18
160359	H Gu Alegrete	0	2	0	13	15
160360	6º Bcom	0	0	1	8	9
160361	25º GAC	9	0	0	0	9
160362	3º BLog	12	0	0	12	24
160363	3º RCMec	11	0	0	5	16
160364	Cmdo 3ª Bda C Mec	0	0	3	10	13
160365	H Gu Bagé	0	0	0	2	2
160366	13º GAC	0	0	0	4	4
160367	3º BE Cmb	0	0	0	10	10
160368	3º BSup	0	0	2	6	8
160369	3º GAA Ae	3	0	0	6	9
160371	29º GAC AP	2	0	0	20	22
160372	Cmdo AD/3	6	0	0	6	12
160374	AGGC	0	0	1	15	16
160375	27º GAC	7	1	2	4	14
160376	1º RC Mec	4	0	0	13	17
160377	8º Esqd C Mec	0	0	0	0	0
160379	9º BIMtz	4	0	1	2	7
160380	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz	0	0	0	5	5

Cod UG	Sigla	Inclusão	Exclusão	Alteração	Reativação	Total
160382	1º CGEO	5	0	0	6	11
160383	12º RCMec	0	0	0	8	8
160384	18º BIMtz	2	0	4	8	14
160385	3º BCom	0	0	1	12	13
160386	3º BPE	4	0	0	8	12
160388	3º RCG	4	0	0	8	12
160389	8º BLog	0	0	0	3	3
160391	CPOR/PA	0	0	2	2	4
160392	Cmdo 3ª RM	17	0	1	24	42
160393	CMPA	1	0	2	0	3
160395	Cmdo CMS	1	3	0	11	15
160396	CRO/3	0	0	0	2	2
160399	HMAPA	2	0	4	16	18
160400	PMPA	0	20	0	6	30
160401	5º RCMec	0	0	0	2	2
160402	6º BECmb	0	0	0	0	0
160403	6º GAC	2	0	0	10	12
160404	4º RCC	0	0	2	0	2
160406	13ª Cia DAM	2	0	0	0	2
160407	29º BIB	0	0	0	0	0
160409	3º GAC AP	1	0	0	2	3
160410	4º BLog	4	0	0	4	8
160411	7º BIB	0	0	1	4	5
160413	Cmdo 3ª DE	4	10	0	16	30
160414	Cmdo 6ª Bda Inf Bld	5	0	0	7	12
160415	DSSM	0	0	0	2	2
160416	H Gu SM	2	0	2	16	20
160417	Pq R Mnt/3	2	0	3	14	19
160418	19º RCMec	0	0	0	2	4
160420	19º GAC	2	0	0	2	2
160421	9º BLog	0	0	18	6	24
160422	Cmdo 1ª Bda C Mec	0	0	0	6	6
160423	H Gu Santiago	0	0	0	0	0
160426	DSSA	0	0	0	0	0
160428	2º RCMec	2	0	3	2	7
160429	13ª Cia Com	0	0	0	4	4
160430	9º RCB	2	0	0	2	4
160431	4º RCB	2	0	1	4	7
160432	16º GAC AP	6	0	4	2	12
160433	19º BIMtz	8	0	0	10	18
160434	2ª Bia AAe	0	0	0	12	12
160435	7º RCMec	4	0	0	6	10
160436	22º GAC	4	0	0	0	4
160437	8º RCMec	0	0	0	11	11
160438	Cmdo 2ª Bda C Mec	2	0	2	6	10
160514	Coudelaria Rincão	0	0	1	0	1
160526	3ª Cia Eng Cmb Mec	2	0	0	2	6
160531	EASA	4	0	2	10	16
160542	3ª ICFeX	5	0	0	4	9

Conforme pode-se verificar nos quadros acima, aproximadamente 60% (sessenta por cento) das demandas relacionadas às senhas continuam sendo relativas à REATIVAÇÃO, em decorrência da perda da senha por parte do usuário.

Neste contexto, esta ICFEx entende que o número de perda de senhas por parte dos operadores e consequente necessidade de reativação continua muito alto, o que acaba onerando desnecessariamente o trabalho da seção responsável por essa atividade. **O prazo para envio de senhas é de até 10 (dez) dias após o DIEx ser protocolado.**

Cabe lembrar que, ao dedicar-se à reativação de senha, os militares deixam de atender outras demandas mais relevantes das UGV.

Sendo assim, esta Inspeção solicita aos Sr **Ordenadores de Despesas e demais agentes da administração que evitem esforços com vistas a evitar ou reduzir o número de solicitações de reativação de senhas.**

Outrossim, a 3ª ICFEx parabeniza suas UGV que vem se empenhando para a redução de solicitações de senha, em especial no que diz respeito às reativações.

4. Aniversário de OM

Esta Chefia e os militares da 3ª ICFEx cumprimentam e formulam votos de felicidades e continuado sucesso profissional aos integrantes das seguintes organizações militares pelo transcurso de suas datas de aniversário:

OM	Data
6º BE Cmb	1º ABR
CA-Sul	1º ABR
3º RCMec	5 ABR

5. Ementário da Gestão Pública

Ementário de Gestão Pública nº 2.353

RACIONALIZAÇÃO DO GASTO PÚBLICO. [PORTARIA ME Nº 84, DE 4 DE MARÇO DE 2020.](#) Altera a Portaria nº 179, de 22 de abril de 2019, que dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços.

Ementário de Gestão Pública nº 2.354

CORONAVÍRUS. [INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/ME Nº 19, DE 12 DE MARÇO DE 2020.](#) Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e [PORTARIA MS Nº 356, DE 11 DE MARÇO DE 2020.](#) Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Ementário de Gestão Pública nº 2.355

CONTROLE EXTERNO, PRESTAÇÃO DE CONTAS e PRAZOS. [DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 182, DE 19 DE MARÇO DE 2020.](#) Altera os prazos para o encaminhamento das peças integrantes das prestações de contas do exercício de 2019 e

PORTARIA TCU Nº 61, DE 19 DE MARÇO DE 2020. Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais no âmbito do Tribunal de Contas da União.

Ementário de Gestão Pública nº 2.356

CONTRATAÇÃO DE MILITARES INATIVOS. PORTARIA NORMATIVA Nº 33/GM-MD, DE 23 DE MARÇO DE 2020. Estabelece as condições, os atos e os procedimentos a serem realizados, no âmbito do Ministério da Defesa e das Forças Armadas, para a contratação de militar inativo, para o desempenho de atividades de natureza civil na administração pública federal.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PORTARIA STN/ME Nº 189, DE 23 DE MARÇO DE 2020. Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal relativo ao mês de fevereiro de 2020, outros demonstrativos da execução orçamentária e respectivas notas explicativas.

6. Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira 2020

1. PREMISSAS

a. A prontidão é o estado de normalidade da Força Terrestre. Para isso, a gestão dos recursos orçamentários alocados ao Exército Brasileiro (EB) sempre deve estar relacionada com a maximização do poder de combate e, nesse sentido, todas as iniciativas deverão gerar as melhores condições para que a Força esteja instruída, armada, equipada e adestrada, a fim de assegurar o cumprimento de quaisquer de suas missões previstas na Constituição Federal e nas atribuições subsidiárias, previstas na Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999.

b. O Regime Fiscal atual e os limites sobre as despesas para cada exercício financeiro, identificados como “teto de gastos” e decorrentes da Emenda Constitucional 95/2016 (EC 95/2016), continuam vigentes e seguem acarretando a redução dos créditos disponíveis, restringindo substancialmente a criação de novas despesas.

c. Considerando-se somente as despesas discricionárias, que englobam o custeio necessário à vida vegetativa de nossas organizações militares (OM) e a manutenção da capacidade operativa da Força Terrestre, os seus valores constantes na Lei Orçamentária Anual para 2020 (LOA 2020) para o EB são similares aos da LOA 2019 e muito inferiores à média corrigida dos últimos 5 (cinco) anos.

d. Em face do exposto, há necessidade de o EB continuar mantendo o foco na racionalização administrativa, no controle e na otimização de seus gastos, a fim de gerar economia, em todos os níveis, e promover efetividade no gasto público.

e. A continuidade dos Programas Estratégicos (PrgEE) é fator essencial para a transformação do Exército. Para isso, todos os planejamentos devem estabelecer a máxima prioridade na gestão dos recursos disponíveis desses programas no corrente ano.

2. SITUAÇÃO

A análise da LOA 2020, no que se refere ao Exército, permite as seguintes constatações:

a. Com o objetivo de evitar o descumprimento da “regra de ouro”, foi criado um Órgão Orçamentário intitulado “Programações Condicionadas”, no qual foram alocadas despesas que, para serem autorizadas, estão sujeitas à aprovação por meio de um projeto de lei.

b. Sob esse enfoque, aproximadamente 42% (quarenta e dois por cento) da dotação orçamentária do Exército, em grande parte despesas com pagamento de pessoal, está alocada como programação condicionada, exigindo ações do Poder Executivo junto ao Congresso Nacional para aprovação do projeto de lei que autorize a execução dessas despesas.

c. Os recursos previstos para o Aprestamento do EB, Administração da Unidade, Logística Militar Terrestre e Fundo do Exército continuam aquém das reais necessidades da Força. Dessa forma, a prioridade nos planejamentos é atender o estado de prontidão e dar continuidade às ações em andamento.

d. A princípio, os valores alocados para as despesas obrigatórias estão adequados para acolher todas as demandas de 2020. Contudo, permanece relevante a formalização de criterioso planejamento anual, a fim de melhor contribuir com o estado de prontidão do Exército.

e. Os PrgEE foram incluídos no rol das despesas ressalvadas, o que irá contribuir para ampliar a agilidade na sua execução orçamentária e financeira, haja vista que deverão receber um tratamento diferenciado dentro das demais despesas discricionárias.

f. Quanto ao Fundo do Exército (FEx), os recursos orçamentários alocados na LOA 2020 correspondem apenas a 39% (trinta e nove por cento) dos valores estimados para arrecadação de receitas próprias, o que imporá, mais uma vez, priorização das atividades de apoio à Família Militar e judicioso emprego dos recursos disponíveis para atender aquelas atividades que dependem exclusivamente do Fex.

3. DECISÃO

No que se refere à gestão orçamentária e financeira para o exercício de 2020, determino:

...

f. a todos os destinatários desta Diretriz

1) O atual regime fiscal exige que a atuação do Ordenador de Despesas seja determinante no emprego tempestivo da totalidade dos recursos recebidos, devendo, obrigatoriamente, manter atualizado de todas as ações decorrentes a quem o provisionou e, oportunamente, relatar uma eventual impossibilidade de empregar algum recurso recebido.

2) Manter a austeridade e respeitar a ordem dos estágios da despesa.

3) Agir como se o exercício financeiro terminasse em 30 de novembro. Para isso, empenhar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos créditos das Despesas Discricionárias até 31 de agosto e 90% (noventa por cento) até 31 de outubro, excetuando-se os créditos das Despesas Obrigatórias e outros casos, em caráter excepcional, e devidamente justificados, nos quais esta meta não possa ser atingida.

4) Visando a redução da inscrição de despesas em Restos a Pagar, envidar todos os esforços no sentido de liquidar as despesas empenhadas em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) até 31 de agosto e 80% (oitenta por cento) até 30 de novembro, e justificar, caso esta meta não possa ser atingida. 5) Além disso, atuar no sentido de que as despesas inscritas em Restos a Pagar em 2019 sejam liquidadas em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) até 30 de abril, 70% (setenta por cento) até 31 de agosto e 90% (noventa por cento) até 31 de dezembro.

5) Além disso, atuar no sentido de que as despesas inscritas em Restos a Pagar em 2019 sejam liquidadas em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) até 30 de abril, 70% (setenta por cento) até 31 de agosto e 90% (noventa por cento) até 31 de dezembro.

6) Os Ordenadores de Despesas devem ter especial atenção no momento de realização da despesa, fazendo uma previsão da data da liquidação, pois os empenhos inscritos em Restos a Pagar que não são liquidados no prazo de 3 (três) anos após sua inscrição deverão ser cancelados, provocando a perda dos recursos pelo Exército.

7) Como Agente da Administração, adotar as medidas cabíveis, previstas na legislação em vigor, junto aos fornecedores e prestadores de serviço que deixarem de honrar os compromissos assumidos nos contratos firmados.

8) Observar a correta formalização dos instrumentos de parceria (IP), com ênfase no Cronograma de Desembolso e na competência para assinatura do IP, de acordo com o que prescrevem a Portaria do Comandante do Exército no 1.700, de 08 de dezembro de 2017 e a Portaria do Comandante do Exército no 1.448, de 10 de setembro de 2018.

9) Atender, tempestivamente, às recomendações do CCIEx e das ICFEx/SEF.

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Esta diretriz será atualizada por meio de Ordem Fragmentária, quando necessário.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2020.

General de Exército EDSON LEAL PUJOL
Comandante do Exército

Porto Alegre, RS, 3 de abril de 2020.


MARCO ANTONIO REIS FREITAS - Cel
Chefe da 3ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

